



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Parlamentar do Deputado Leandro Grass

PL 084 /2019

PROJETO DE LEI Nº

(Do Deputado Leandro Grass)

L I D O
Em 05/02/19
Secretaria Legislativa

Dispõe sobre a permanência de acompanhantes nas dependências nas unidades de terapia intensiva (UTI) dos hospitais, Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) e Maternidades públicas e privadas e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica assegurado o direito à permanência de um acompanhante junto a pessoa que se encontre internada em unidades de terapia intensiva (UTI) dos Hospitais, Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) e maternidades públicas e privadas, resguardando o tempo de 3 (três) horas por dia onde são realizados os procedimentos de higienização tanto do local como dos pacientes, além dos exames de maiores complexidades.

Art. 2º A Unidade de Saúde responsabilizar-se-á por providenciar as condições adequadas de permanência do acompanhante.

Art. 3º A entrada e permanência do acompanhante deverá ser devidamente registrada pela Unidade de saúde respectiva, sendo obrigatório o uso de crachá de identificação específico.

Art. 4º O acompanhante deverá firmar termo de responsabilidade que o informe das penalidades decorrentes de comportamento que venha a obstruir e/ou dificultar procedimentos considerados adequados ou necessários pela equipe médica.

Parágrafo único - O médico responsável, ou o responsável pela Unidade, poderá descredenciar o acompanhante que não cumprir os compromissos assumidos no termo previsto no *caput*, ficando assegurado o direito à substituição do acompanhante descredenciado.

Art. 5º O direito contido na presente lei não desobriga o acompanhante de realizar todos os procedimentos necessários à permanência de pessoas em ambientes hospitalares.

Art. 6º - Desde que cadastrados previamente junto à Unidade de saúde, poderá haver rodízio de acompanhantes.

SECRETARIA LEGISLATIVA OFICINA 15134

70356

7



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Parlamentar do Deputado Leandro Grass

Parágrafo único - Com exceção dos horários regulares de visita, não será permitida a permanência simultânea de dois ou mais acompanhantes do mesmo paciente, salvo pelo período suficiente para a substituição de um por outro.

Art. 6º A não-observância das disposições previstas nesta lei sujeita os infratores e superiores hierárquicos às seguintes penalidades administrativas:

I – advertência;

II – multa;

§ 1º A aplicação das penalidades deverá ocorrer por meio de processo administrativo, conduzido por uma Comissão Especial de Apuração da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, constituída para esse fim, observados os princípios da ampla defesa, do contraditório e da proporcionalidade.

§ 2º O valor da multa deve ser observar o mínimo de R\$ 5.320,50 e máximo de R\$ 10.641,00.

§ 3º O valor da multa deve ser multiplicado por duas vezes em caso de reincidência e pode ser multiplicado por até cinco vezes, caso se verifique que o valor seja inócuo em razão da capacidade econômica da pessoa jurídica.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta tem por objetivo permitir acompanhantes nas dependências nas unidades de terapia intensiva (UTI) dos hospitais, Upa's e Maternidades públicas e privadas, procurando dar um tratamento mais humanizado nas referidas unidades.

Em alguns Estados da Federação essa iniciativa foi testada com enorme eficácia na recuperação dos pacientes que ali estiveram.

O Próprio Ministério da Saúde, através do Secretaria de Atenção à Saúde, implementou projeto semelhante, com a participação de 39 hospitais nas cinco regiões do país.

Destaque-se, nesse particular, as conclusões tiradas quando da implementação do projeto no Hospital Moinho dos Ventos, na cidade de Porto Alegre (RS), consoante se destaca a seguir:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Parlamentar do Deputado Leandro Grass

" Depoimentos com experiências bem-sucedidas, marcaram a finalização do Projeto UTI Visitas, em Porto Alegre (RS). O Projeto avaliou a eficácia e a segurança de um modelo de visita familiar ao paciente enfermo ampliada para 12 horas por dia.

Tupiara Gomes, 60 anos, ficou 12 dias na UTI. Na maior parte desse período, a filha, Tainá, ficou ao lado, revezando com outros familiares. "A equipe médica nos ensinou a estimular a memória dela porque fazia confusão com fatos em alguns momentos. A presença de um familiar ajudou muito nisso e também ajudou a diminuir a ansiedade", disse Tainá, que chegou a se demitir do escritório onde trabalhava para poder estar ao lado da mãe 12 horas por dia na UTI. Fábio Henrique de Oliveira, 46 anos, fez uma comparação entre a visita restrita e a ampliada porque passou 15 dias em uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) em 2011 e o mesmo período de tempo em maio passado. Desta vez, a irmã, Cláudia Oliveira, conseguiu permanecer na unidade. "Foi fundamental a presença dela ao meu lado", revela Fábio. Mesmo nos seis dias que Fábio ficou em coma, a irmã não deixou a UTI. Outro momento marcante foi o relato de Marisa Boose, 71 anos, que permaneceu exatos 26 dias na UTI. Para ela foi fundamental ter um familiar ao lado nesse tempo. "Muito importante sentir alguém segurando a minha mão, me ajudando a reagir, tudo melhora", ressalta. A filha, Vera Boose, disse que a presença na UTI favoreceu o restabelecimento do lado emocional. "Agradecemos ao projeto. Somos gratas por existir a possibilidade de ficar ao lado de um familiar por 12 horas", desabafa. Com a implementação do projeto, o tempo de visita familiar efetivo médio diário nas UTIs participantes aumentou de 30 minutos para seis horas. Quase 60% dos hospitais participantes são públicos. Entre os benefícios apontados com a permanência de um familiar em uma UTI está a redução do delirium (perturbação da função mental), da aplicação de medicamentos e do tempo de internação. Segundo a diretora do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência (DAHU), Adriana Melo Teixeira, o Projeto UTI Visitas é desafiante e apresentou benefícios de grande importância na segurança do paciente como a assistência segura e com qualidade. "O Projeto fortalece as políticas de humanização, uma vez que o paciente que está na UTI e seu familiar já sentem angústia e stress. Com certeza o Projeto UTI Visita Ampliada diminui muitos sintomas e com isso a recuperação é mais rápida", afirma. O Programa foi



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Parlamentar do Deputado Leandro Grass

em parceria com o Ministério da Saúde por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (Proadi-SUS) e contou com a participação de 39 hospitais nas cinco regiões do país. Para o superintendente de Educação, Pesquisa e Responsabilidade Social do Hospital Moinhos de Vento, Luciano Hammes, o Projeto UTI Visitas é uma grande parceria público-privada. "Os Impostos recolhidos pela instituição são investidos em programas que vão trazer melhorias no atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS)", garante. O projeto UTI Visitas foi liderado pelo médico intensivista do Centro de Tratamento Intensivo (CTI) Adulto do Hospital Moinhos de Ventos, de Porto Alegre (RS), Regis Goulart Rosa. "A visita ampliada não consiste em meramente aumentar o tempo de permanência. O processo da visita ampliada é fundamentado na educação dos familiares, o que contribui para a segurança do paciente e proteção dos cuidados assistenciais", assegura. Ele destaca, ainda, que o programa permite adaptações de acordo com a realidade."

A possibilidade de permanência de familiares nas UTI's contribui significativamente para a melhora dos pacientes e permite um tempo menor de internação, contribuindo para economia e para a racionalização do sistema de saúde.

Por conseguinte, conclamo os nobres pares para aprovarmos o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, de de 2019.


LEANDRO GRASS
Deputado Distrital.

Visita ampliada de familiares reduz tempo de paciente na UTI do HGE

27 DE ABRIL DE 2018



Repórter: Neide Brandão

Repórter Fotográfica: Neide Brandão

Um acidente. A moto caída no asfalto. Dor, angústia. A espera por notícias do seu familiar após uma cirurgia. O ambiente hospitalar. Essa é parte da história de Elisangela Rodrigues e de muitos outros familiares de pacientes. Mas a dela não acaba assim. Elisangela acompanhou o pai, o aposentado José Rodrigues, 72 anos, dentro da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Geral do Estado (HGE). Isto graças ao projeto UTI Visitas, que permite a presença de familiares dentro da área restrita, contribuindo para o desfecho clínico positivo dos pacientes.

O projeto, conduzido pelo Hospital Moinho de Ventos, de Porto Alegre, em parceria com o Ministério da Saúde, por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), veio para quebrar o paradigma do modelo restritivo de visita nos centros de terapia intensiva em todo o Brasil. O projeto selecionou 40 UTIs das cinco regiões do país que tiveram a tarefa de avaliar os pacientes nos dois modelos de visitação.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 084 / 2019
Folha Nº 05 *Barqueiros*

Os resultados positivos foram construídos por meio da avaliação diária dos pacientes – uma vez pela manhã e uma vez à noite. São registrados dados como ocorrência de delirium, uso de fármacos psicoativos, uso de contenção mecânica, presença e perda de dispositivos invasivos como tubos, sondas, drenos e cateteres. Com esses dados, o estudo compara o modelo restritivo com o modelo ampliado em fases diferentes.



A UTI do HGE já encerrou a primeira fase de coleta de dados no modelo restritivo e a partir do início de mês de abril iniciou o estudo no modelo ampliado, pelo qual as famílias têm acesso a UTI das 10h às 22h. A visita social, aquela de cerca de 60 minutos, permanece das 16h às 17h e é destinada aos demais familiares e amigos, de acordo com as preferências dos pacientes e seus familiares mais próximos.

Lucia Regina Leite, enfermeira que coordena a UTI do HGE e é responsável pelo projeto na área, explicou que todos os pacientes têm o benefício de receber até dois familiares cadastrados, por até 12 horas ininterruptas por dia, durante sua internação. “A ideia é melhorar a assistência prestada ao paciente. Acreditamos que poderemos obter os mesmos resultados dos outros centros participantes do estudo que demonstrou que, com a presença efetiva dos familiares é possível reduzir o uso de fármacos sedativos, uso de contenção mecânica e até mesmo o tempo de ventilação mecânica, visto que, a presença do familiar contribui favoravelmente no procedimento de extubação, pois o paciente fica mais calmo e orientado.

De acordo com a enfermeira, com a flexibilização dos horários de visitação, o familiar tem a possibilidade maior de acompanhar a assistência prestada ao seu ente querido, sendo notável a melhora no bem-estar e na recuperação dos pacientes. “Foi verificado também a satisfação do

profissional que atua na UTI, ao ter seu esforço reconhecido pelo familiar que está tendo a oportunidade de acompanhar a rotina estressante do setor. Acreditamos que a implantação desse novo modelo pode ser um marco na mudança da forma como as UTIs veem a visita aos pacientes gravemente enfermos no Brasil. Provavelmente, poderá mudar muito a questão da humanização nas unidades de terapia intensiva”, ressaltou Lucia Regina.



Ela contou que, antes de utilizar o benefício, os acompanhantes obrigatoriamente passam por um treinamento para se adaptarem à nova rotina e também cumprir as boas práticas relacionadas ao cuidado intensivo em uma área crítica, como higienizar constantemente as mãos, uma das normas básicas para quem circula em UTI. Foi o que aconteceu com Elisangela ao ser convidada para acompanhar seu pai dentro da UTI. O tempo maior de permanência no leito trouxe mais qualidade de vida, inclusive, para ela. Moradora de União dos Palmares, Elisangela passava mais tempo se deslocando entre o município e a cidade do que propriamente cuidando do pai.

“Meu pai passou por uma cirurgia séria na cabeça, teve um trauma crânio encefálico com o acidente de moto. Eu ficava na porta do HGE querendo saber como ele estava, indo para casa, voltava. Fiquei muito preocupada quando soube que iria para a UTI. Ao me convidarem para acompanhá-lo lá, ver o tratamento, estar perto, senti-me tão feliz, realizada mesmo. Quando ele acordou, eu estava ao seu lado”, alegrou-se.

Benefícios – Os estudos mostram que o paciente em regime de visita estendida é melhor acolhido e tem melhora mais rápida, diminuindo o tempo médio de internação em um dia e meio, o delirium em 50% e infecções relacionadas à ventilação mecânica. “O fato de o familiar estar acompanhando o tratamento,

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 094 / 2019
Folha Nº 07 *Bonfim*

contribui para o bem-estar do paciente e para a redução da necessidade de sedativos. Além disso, a ampliação do horário de visitas recebeu muitos elogios por parte das famílias envolvidas, traduzindo-se em palavras como confiança, afeto, carinho, segurança e amor. A gente entende que só tem benefícios. Percebemos nas avaliações que já fizemos que a família fica mais incluída no processo de melhora e o paciente fica mais seguro por ter um rosto conhecido por perto”, relatou a psicóloga Eliana Sampaio.

Para ela, o UTI Visitas veio revolucionar o tratamento intensivo dentro do hospital. “O projeto veio em um momento importante. Percebe-se a melhora dos pacientes de um dia para o outro. Mesmo aqueles sedados, só em estarem com seus familiares, percebe-se a mudança do semblante, mais tranquilos, confiantes. Estamos muito contentes com os resultados vistos em nossos pacientes. Uma medida que veio reduzir o estresse, dar conforto, tranquilidade e segurança ao paciente internado em uma UTI. Sem falar que é uma oportunidade para a equipe identificar familiares com risco de estresse psicológico, possibilitando ações preventivas e referenciamento precoce para acompanhamento especializado”, acrescentou.



José Temis dos Santos (38) sabe bem disto. Ele é um dos pacientes beneficiados com o projeto, vem melhorando a cada dia na UTI, sempre com a presença da irmã Fernanda Santos ao seu lado. Natural de Sergipe, o ajudante de descarga se envolveu em um acidente de caminhão que lhe custou a perna direita. “Quando vou para casa? Já estou bom!” – fala, ansioso pela alta médica. Sua

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 084 / 2019
Folha Nº 08 *Jonquias*

irmã comentou que sofreu muito com a perda da perna dele. "Nem contamos para nossa mãe ainda. Tenho recebido muito carinho por aqui. É interessante a visita estendida porque a gente consegue ficar junto com o familiar para tentar dar mais tranquilidade e também conhecer as equipes que trabalham todos os dias, todos os turnos", relatou.

Humanização – Essa iniciativa vem sendo propagada dentro da unidade de saúde e a recente UCI Pediátrica, inaugurada em março, também já vem adotando um modelo parecido de visita ampliada. "Percebemos o quanto este projeto vem auxiliando a recuperação de nossos pacientes. Pensamos que para nossas crianças e seus familiares trará grandes benefícios também", ressaltou Vania Ticianeli, assistente social e uma das responsáveis pela dinâmica do serviço multiprofissional.

O projeto – Embasado na experiência do Hospital Moinhos de Vento, que tem a visita ampliada há três anos implantada na unidade hospitalar, o projeto alcança hospitais das cinco regiões brasileiras. A iniciativa já rendeu destaque internacional e prêmios como o Top Cidadania 2017, na Categoria Organização, concedidos pela Associação Brasileira de Recursos Humanos, Seccional Rio Grande do Sul (ABRH-RS). Além de publicação na revista americana CriticalCare Medicine, periódico especializado em medicina crítica e dirigido a profissionais de saúde, gestores e cientistas. O HGE, referência em trauma no Estado de Alagoas, passou a fazer parte deste grupo seletivo de hospitais inseridos no Projeto UTI Visitas em setembro de 2017.



(<http://servicos.al.gov.br/>)



(<http://bipartite.saude.al.gov.br/>)

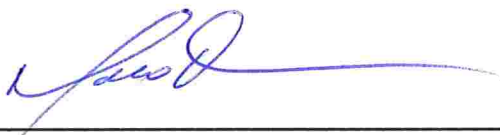
Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 084 / 2019
Folha Nº 09 *Benquias*

Assunto: Distribuição do **Projeto de Lei nº 84/19** que “Dispõe sobre a permanência de acompanhantes nas dependências nas unidades de terapia intensiva (UTI) dos hospitais, Unidades de Pronto Atendimento (UPA’s) e Maternidades públicas e privadas e dá outras providências”.

Autoria: Deputado (a) **Leandro Grass (REDE)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CESC** (RICL, art. 69, I, “a”), e, em análise de admissibilidade na **CEOF** (RICL, 64, II, “a”) e na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 08/02/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 084 / 2019
Folha Nº 10 Bastos